

Thiago Oliveira Lima Matioli

9º ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE SOCIOLOGIA NA EDUCAÇÃO

BÁSICA

GT 14: ENSINO DE SOCIOLOGIA E A LEI 10.639/03: DEBATES SOBRE  
HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA INDÍGENA

Interface entre o ensino de sociologia e as leis 10.639/03 e 11.645/08: o caso do  
coluni/uff

São Paulo/SP

2025

## **1. Introdução**

O presente trabalho reflete sobre uma iniciativa implantada no Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI/UFF) há dois anos, visando a construção de interfaces entre o currículo de sociologia e a obrigatoriedade imposta pela lei. Ele é um desdobramento do projeto “Questões étnico raciais na Educação Básica: articulações entre a Lei 11.645 e o ensino de sociologia”, realizado no âmbito do Programa Licenciaturas, da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Aqui, vamos analisar as experiências realizadas desde 2023 de modo a identificar as contribuições específicas da sociologia enquanto disciplina da educação básica para aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08. As ações que serão objeto de análise são: a construção de um programa de aulas para a 2ª série do ensino médio; bem como ações pontuais feitas de modo articulado ao conteúdo curricular estabelecido no COLUNI. Identificamos como formas possíveis de contribuição da sociologia: construção de programas de aulas para um período letivo, aplicação dos conteúdos de modo transversal e realização de ações interdisciplinares.

A organização da apresentação das ideias aqui presentes se dará da seguinte maneira: na próxima seção, uma breve explanação sobre a relação entre racismo e escola, bem como da lei 10.639/03 com o ensino de sociologia na educação básica; na seguinte, faremos uma apresentação do COLUNI/UFF e de seu currículo de sociologia; em terceiro lugar, uma descrição das estratégias elaboradas ao longo de dois anos, seguida de sua classificação em três categorias; finalizada, com as considerações finais.

## **2. A Lei 10.639/03 e o ensino de sociologia.**

A questão racial, bem como as de classe e de gênero, são dimensões que estão na base da organização das sociedades contemporâneas, não são patologias que surgem no decorrer da história. O racismo é reconhecido, na academia e na opinião pública (ao menos em parte delas), como um dos maiores problemas sociais a serem enfrentados. O que não significa que isso o torne um fenômeno fácil de definir (CAMPOS, 2017). Silvio de Almeida (2021) sugere um sistema classificatório em 3 dimensões a partir das quais é possível pensar o racismo: a individualista (que o entende a partir de uma anormalidade ou patologia), institucional (não o resume a comportamentos individuais, ao relacioná-lo com o funcionamento das instituições)

e estrutural (um desenvolvimento da anterior, que o reconhece nas instituições, o reflexo dos princípios de uma ordem social mais ampla, articulando o racismo ao ordenamento da sociedade).

Esse pano de fundo nos dá algumas pistas sobre como pensar a relação entre o sistema educacional e o racismo. Tanto o trabalho de Campos, quanto de Almeida, indicam que as práticas racistas superam comportamentos puramente individuais, posto que suas raízes podem ser encontradas nos valores fundamentais das sociedades. Se pensarmos que a escola é, como nos ensina Durkheim (2011), um espaço voltado para suscitar nas crianças, certos estados físicos e mentais que a coletividade considera como obrigatórios em todos aqueles que a formam; e, se pensarmos que as dimensões do racismo se naturalizam na forma de imperativos culturais a serem internalizados no processo de socialização. Não seria surpresa que a escola se configure, então, em um espaço de reprodução desse sistema de opressão.

Kabengele Munanga (2005) aponta os impactos do mito da democracia racial como um elemento incontornável na compreensão da relação entre racismo e escola, junto a décadas de uma educação pautada em padrões eurocêntricos. Neste contexto, a formação de professores e cidadãos para o trato com as diferenças e discriminações resultantes dela ficou comprometido. Esse preconceito incutido no professor junto à sua incapacidade de lidar com a diversidade, junto com os materiais didáticos e as relações preconceituosas entre estudantes desestimulam o aluno negro e prejudicam seu aprendizado, o que justificaria suas altas taxas de repetência e evasão escolar.

A lei 10.639/03 é a culminância de uma série de lutas empreendidas pelo movimento negro no país (MOREIRA, 2017) que incide diretamente nesta realidade histórica da educação brasileira. Ela foi atualizada, posteriormente, na lei 11.645/2008, que contempla a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afrobrasileira e indígena. O que conflagrou um campo de disputa simbólico para a construção de um fazer pedagógico multiculturalista, nos termos de Bell Hooks (2017).

Em sua relação com o Ensino de Sociologia, essa lei colocou, segundo Oliveira (2014), um duplo desafio para o professor da disciplina: “a tentativa de uma nova postura epistemológica acerca das relações raciais no Brasil e a tentativa de construção de um conhecimento escolar em sociologia que tem como parâmetro

novas bases epistemológicas do conhecimento histórico sobre as relações sociais” (OLIVEIRA, 2014, p. 82). Segundo o autor, a lei 10.639/03 teria uma intencionalidade, qual seja, a ressignificação da história e das relações étnico raciais através dos currículos da Educação Básica e vê a sociologia como um espaço privilegiado para realização deste objetivo.

Os caminhos para incorporação do multiculturalismo e da diversidade em sala de aula são muitos. No presente trabalho, vamos analisar as contribuições que a sociologia pode dar como disciplina da educação básica, para aplicação das Leis 10.639/03 e 11.645/08, bem como construção de uma escola antirracista, a partir das experiências do COLUNI/UFF.

### **3. O COLUNI/UFF e o ensino de sociologia.**

O Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI/UFF) é uma unidade acadêmica da Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua inauguração data de 12 de fevereiro de 2007, após cessão do CIEP 060<sup>1</sup> - Geraldo Achilles Reis UFF, por meio de convênio firmado com o governo do estado do Rio de Janeiro.

O COLUNI/UFF oferece ensino nos níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, atendendo a uma média de quinhentos alunos por ano. Seu corpo docente é formado, predominantemente, por profissionais em regime de Dedicção Exclusiva, envolvidos em atividades de ensino, pesquisa e extensão<sup>2</sup>. Atualmente conta com uma turma de cada ano do ensino fundamental (6o ao 9o ano) e quatro turmas de médio (no ano de 2025, são uma turma de 1o e 2o ano, e duas do 3o ano).

A sociologia está presente em dois dos segmentos de ensino oferecidos pelo colégio: ensino médio, em suas três turmas, e no ensino fundamental - em apenas uma turma. A presença da sociologia no 8o ano é desdobramento de uma ampliação anterior da presença da disciplina de filosofia para o ensino fundamental.

---

<sup>1</sup> Os Centro Integrals de Educação Pública (CIEP) são unidades de ensino que compunham um projeto educacional desenvolvido por Darcy Ribeiro e implantado nas gestões de Leonel Brizola no governo do estado do Rio de Janeiro. Visavam uma educação integral, com horário estendido, alimentação, atendimento médico e odontológico. Com uma arquitetura singular, em que pese o projeto não tenha tido segmento, as escolas que hoje funcionam nesses prédios são facilmente identificadas como CIEPS ou “brizolões”.

<sup>2</sup> As informações apresentadas neste parágrafo estão disponibilizadas no site do Colégio (<https://coluni.uff.br/historia/>) e foram complementadas pela própria experiência do autor, docente da unidade.

Quer dizer, em 2020, o COLUNI passou a oferecer o ensino de filosofia nos 8o e 9o anos. Com a chegada de um professor de sociologia efetivo - com carga horária de 40 horas e Dedicção Exclusiva - houve uma divisão desta turmas entre as duas matérias, a partir de 2023. Assim, a carga horária da sociologia enquanto disciplina da educação básica no COLUNI conta com dois tempos de 40 minutos no 8o ano do ensino fundamental e nas 3 séries do ensino médio.

Nos anos de 2024 e 2025, o professor de sociologia ainda assumiu a disciplina de Projetos Curriculares Especiais da 801, com um tempo de aula, cujo objetivo é desenvolver temas ou métodos não contemplados pelo currículo regular da turma. No primeiro ano, o assunto abordado foi a vida e obra das autoras Maria Firmina dos Reis e Carolina Maria de Jesus; no atual, a percepção social das da saúde mental. Voltaremos a falar sobre a experiência do ano de 2024 mais a frente.

A grande curricular de sociologia do COLUNI/UFF é pensada de modo contínuo em seus quatro anos, em que pese sua intermitência. De modo que, os conteúdos trabalhados no 8o ano são base para a retomada com as turmas na 1a série do ensino médio. A organização trimestral do ano letivo, faz com que a organização curricular se dê conforme a estrutura abaixo, de modo bastante sistemático.

#### a. 8o ano do Ensino Fundamental

1o trimestre - A imaginação sociológica: minha relação com o mundo em que vivemos, entendendo os impactos da estrutura social nas biografias individuais.

2o trimestre - A sociologia como ciência: métodos qualitativos, em que os alunos passam todo o trimestre desenvolvendo uma técnica de pesquisa qualitativa. Em 2023 foi a etnografia, em 2024 e 2025, a entrevista.

3o trimestre - Adolescência como construção Social: o surgimento/diferenciação desta etapa da vida na Idade Moderna, as duas juventudes (de Pierre Bourdieu) e uma abordagem interseccional sobre a adolescência. Este conteúdo, em 2023, foi trabalhado de modo interdisciplinar com a disciplina de biologia e o setor de psicologia da escola.

#### b. 1a série do Ensino Médio

1o trimestre - O contexto de surgimento da sociologia e os métodos quantitativos.

2o trimestre - Pensamento sociológico clássico e contemporâneo.

3o trimestre - Socialização e as instituições sociais.

c. 2a série do Ensino Médio

1o trimestre - Teorias políticas modernas. Apresentação do pensamento dos filósofos contratualistas, bem como de sua crítica a partir da obra de Domenico Losurdo e do contrato racial, de Wade Mills.

2o trimestre - Democracia, cidadania e movimentos sociais.

3o trimestre - Questões étnico-raciais. Aqui, o espaço privilegiado para tratar dos conteúdos de que falam as leis 10.639/03 e 11.645/08; parte de um eixo conceitual (racismo estrutural, classificação racial e interseccionalidade) e segue por um programa variável de temas. Esses conteúdos serão desenvolvidos adiante.

d. 3a série do Ensino Médio

1o trimestre - Globalização e financeirização da economia.

2o trimestre - Mundo do trabalho.

3o trimestre - Indústria Cultural.

Para além das atividades de ensino, no âmbito da disciplina são realizadas ações de formação docente, através dos estágios supervisionados e do Programa Licenciaturas (PROLICEN), com a oferta de bolsas de Iniciação à docência; e de iniciação científica. A pesquisa é realizada através do Programa de Pré Iniciação Científica (Pibiquinho), voltado para alunos da educação básica, e do próprio PIBIC. Cabe destacar que todas essas atividades estão articuladas à produção de recursos didáticos: materiais de consulta, textos de apoio e aulas. E os resultados desse conjunto de ações que iremos apresentar na próxima seção.

#### **4. A aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08 no COLUNI**

Nesta seção, vamos apresentar e analisar as experiências de aplicação da obrigatoriedade das leis nas aulas de sociologia. São ações de naturezas diversas que pretendemos organizar em três eixos: a construção de um trimestre letivo voltado exclusivamente para as questões étnico-raciais; a incorporação transversal dos temas em outros conteúdos curriculares previstos; e ações interdisciplinares. Todos eles articulados com atividades de formação docente e pesquisa.

#### **4.1. Um trimestre letivo na 2a série do Ensino Médio.**

No ano de 2023, construímos um projeto de pesquisa e formação docente que desse conta da construção de uma interface entre as leis 10.639/03 e 11.645/08 e o ensino de sociologia no COLUNI. Em torno dele foi montada uma equipe que contou com um bolsista PROLICEN e quatro bolsistas de Pibiquinho<sup>3</sup>, para construir conteúdos e materiais didáticos para as aulas de sociologia. O resultado desse trabalho foi a construção de um programa de onze aulas que comporiam o 3o trimestre letivo da 2a série do ensino médio.<sup>4</sup>

Ao longo do ano, com reuniões quinzenais para leitura e debates, e atendendo às sugestões das/os bolsistas, definimos como um fundamento conceitual do trimestre, três categorias/conceitos: racismo estrutural, interseccionalidade e classificação racial. O racismo estrutural foi definido por conta da sua articulação com os objetivos da sociologia enquanto disciplina da educação básica, qual seja, a desnaturalização de práticas e relações sociais vigentes na realidade em que estamos inseridos. A interseccionalidade, como desdobramento do anterior, foi selecionada pela necessidade de uma compreensão mais aprofundada do ordenamento social a partir da articulação das dimensões de classe, raça e gênero, predominantemente, na construção dos sistemas de opressão. E, por fim, o debate sobre classificação racial e autodeclaração foi incorporado a partir de uma percepção oriunda da própria sala de aula.

Ao trabalhar com uma turma de 1a série do ensino médio no ano de 2022, quando trabalhamos métodos quantitativos, ao trabalhar as respostas a um questionário de perfil socioeconômico à própria turma, a questão sobre autodeclaração racial gerou um debate feroz, mas confuso e desordenado, em que as/os alunas/os buscavam identificar quais haviam sido as respostas dos colegas para julgar se estavam corretas as respostas dadas. O que foi retomado nos debates do projeto em 2023 e contemplado no programa de aulas, dada ao incômodo dos alunos sobre como se ler racialmente no mundo. Uma angústia, para usar os termos de Wright Mills (1972), que, descobrimos posteriormente, não era exclusividade de tal turma.

---

<sup>3</sup> O bolsista PROLICEN foi o Luiz Felipe Sardinha Bonfim (UFF) e os bolsistas pibiquinho foram Milena do Carvalho do Rosário, Evelyn dos Santos Teixeira (ambas da 3a série do EM) e Felipe Gabriel Alves Carvalho (1a série do EM). Contamos, também, com o apoio voluntário de Letícia Rocha, historiadora e graduanda de Licenciatura em Ciências Sociais.

<sup>4</sup> Uma apresentação mais detalhada da atividade pode ser encontrada em (MATIOLLI e SARDINHA, 2024).

Fechada as primeiras quatro aulas, as três supracitadas, mais uma de introdução ao trimestre e às leis 10.639/03 e 11.645/08, voltamo-nos às demais aulas. Uma quarta aula foi pensada a partir de um cine debate, a partir do filme “Mulher Rei”. Seguida de um conjunto de três aulas produzidas e ministradas, sob orientação, pelas/os bolsistas, com as seguintes temáticas (por elas/es definidas): afetos e racismo, articulando a obra de Bell Hooks e o disco QVVJFA? (Quantas vezes você já foi amado?) de Baco Exu do Blues; racismo estrutural e futebol, o embranquecimento do futebol e as discriminações nas peneiras<sup>5</sup>; raça, corpo e estereótipos nos desfiles de escola de samba. Todo material produzido virou acervo para que essas aulas sejam retomadas em anos posteriores.

As três aulas restantes foram pensadas para aplicação de atividades avaliativas (um trabalho a ser apresentado em grupo e uma avaliação a ser aplicada na semana de provas estipulada pelo colégio) e revisão. Por fim, ainda foi pensada um “AULÃO ENEM” para a 3a série do ensino médio, focada no tema da interseccionalidade, visando sua incorporação ao repertório sociocultural dos alunos.

A escolha pela 2a série do ensino médio se deu por alguns motivos: a turma estar mais amadurecida para o debate do que a 1a série, ao mesmo tempo em que não está tão focada nos exames para acesso ao nível superior como a 3a série; a articulação com os conteúdos: o ano se inicia com debates sobre teoria política moderna, passando por democracia, cidadania e movimentos sociais, cuja última aula, ao abordar o Brasil, já contempla as lutas protagonizadas por grupos não brancos, a partir da letra do samba “História para ninar gente grande”, da Estação Primeira de Mangueira, no ano de 2019; por fim, a turma da 2a série de 2023 foi justamente aquela que, no ano anterior (e citada acima), se mostrou inquieta sobre sua própria classificação racial.

Ao final das contas, não foi possível aplicar esse programa tal como definido por conta de um excesso de feriados no trimestre e da suspensão de algumas aulas por conta de compromissos acadêmicos/escolares não considerados inicialmente. MAs, foi possível contemplar as quatro primeiras aulas, mais as aulas produzidas pelas/os bolsistas. A avaliação consistiu apenas na avaliação da semana de provas.

---

<sup>5</sup> Peneiras são os testes que as crianças e adolescentes fazem para serem selecionados para jogar nos clubes de futebol.

A outra nota que compôs a média do trimestre se deu a partir de uma atividade interdisciplinar.

Assim, encerramos a apresentação da primeira proposta de aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08 no COLUNI, através da construção de uma etapa letiva (trimestre) voltada exclusivamente para questões que envolvem cultura e história afrobrasileira.

#### **4.2 - Transversalidade**

Para além dos conteúdos estruturados em um programa de aula coeso a ser aplicado em um único trimestre, os temas que podem ser abarcados a partir da perspectiva da história e cultura afrobrasileira e indígenas não se esgotam em uma única etapa letiva, de modo que articulações com outros assuntos presentes no currículo de sociologia se tornam possíveis. Traremos aqui três exemplos trabalhados no COLUNI.

O primeiro deles no 8o ano do ensino fundamental. No terceiro trimestre letivo, quando abordamos o tema da adolescência, uma das referências trabalhadas é uma entrevista de Pierre Bourdieu (BOURDIEU, 1983). Neste texto, ele define a adolescência como um período de “irresponsabilidade transitória”, quando os indivíduos estão incorporando, paulatinamente, as responsabilidades esperadas de um membro adulto da sociedade; e indica a existência de “duas juventudes”, uma trabalhadora e uma burguesa, cada uma delas experimentando a adolescência de modos distintos. A primeira, aproveitando a universalidade do ensino como uma forma de garantir a essa classe o “direito” à adolescência, já que muitos jovens de classes populares deixam a escola para trabalhar; a segunda, buscando estender a adolescência (o período de irresponsabilidade) ao máximo possível.

A partir deste recorte de classe na análise sobre a juventude, desenvolvemos a reflexão sobre adolescência para outras dimensões numa perspectiva interseccional, considerando os marcadores de gênero e raça. É importante destacar neste exemplo que, mais do que apresentar um conceito de interseccionalidade fechado para as turmas, é necessário incorporar essa perspectiva na preparação das aulas estranhando nossa própria prática didática. Quando nos tornamos professoras/es de sociologia, não podemos deixar de exercitar a imaginação sociológica na produção de nossos próprios materiais e

atividades, afastando o risco de nos tornarmos apenas reprodutores de conceitos e teorias o que nos pode nos levar a descolar os fenômenos sociais em tela da realidade imediata das/os alunas/os, no final das contas, afastando-as/os da reflexão proposta. Precisamos ter cuidado para não reproduzir, em nossa ação pedagógica diária, justamente o que nos propomos a criticar, principalmente a reificação da sociologia e da imaginação sociológica enquanto presenças na educação básica.

Isto posto, seguido da percepção das “duas juventudes”, partimos para as “diversas juventudes” que surgem do entrecruzamento de marcadores de classe, raça, gênero, orientação sexual, idades etc. Em primeiro lugar, debatendo o tema da pobreza menstrual, a partir da exibição do filme “absorvendo o tabu”, para ilustrar como a adolescência, enquanto irresponsabilidade transitória, é ainda mais restrita para mulheres trabalhadoras. Em segundo lugar, trabalhamos a noção de seletividade penal, através da discussão sobre a maioria penal e o perfil racial da população carcerária, predominantemente, negra - importante a abordagem desse debate para mostrar que essa predominância racial não é oriunda de um marcador de raça e classe, mas de uma tecnologia jurídica de poder que compõe o dispositivo de racialidade (CARNEIRO, 2025) - ainda que não necessariamente nesses termos.

Os dois outros exemplos são aplicados na 2ª série do ensino médio. O primeiro é a incorporação da crítica ao pensamento político liberal moderno. Desde o ano de 2024, após a exposição dos pensadores contratualistas (Hobbes, Locke e Rousseau), seguimos da crítica ao liberalismo tal com construída por Domenico Losurdo (2021), que denuncia os vínculos entre Locke e lideranças políticas estadunidenses com a escravização da população negra e indígena. Seja através de interesses econômicos - Locke era acionista da Royal African Company, por exemplo - ou políticos-filosóficos, fornecendo justificativas para escravização negra e extermínio da população indígena. Pretendemos expandir essa crítica para o próximo ano ao incorporar a noção de contrato racial, de Charles Wade Mills (2025).

O segundo, já citado acima, é uma abordagem dos movimentos sociais negros e indígenas do Brasil, a partir do samba da Mangueira de 2019, seguindo uma cronologia que começa com a Confederação do Cariri e Quilombo dos Palmares; e vai até o Dragão do Mar de Aracati e o fim da escravatura, relendo o papel de Princesa Isabel e de outros heróis emoldurados, que trazem uma história

de sangue retinto pisado (MANGUEIRA, 2019) e foram artífices de uma bondade cruel (TUIUTI, 2018).

Então, além da construção de um bloco coeso e coerente de conteúdos autônomos e contemplados em um único trimestre letivo, a história e cultura afrobrasileira também pode aparecer transversalmente aos conteúdos de sociologia na educação básica.

### **4.3 Interdisciplinaridade**

A terceira forma que trazemos para criar uma interface entre as leis 10.639/03 e 11.645/08 e o ensino de sociologia na educação básica é a interdisciplinar. O caráter versátil da sociologia para dialogar com outras disciplinas já foi por nós explorado num texto com sugestões de atividades que podem auxiliar alunos a prestarem o exame do ENEM, seja com Língua Portuguesa, seja com outras disciplinas da área de humanas (MATIOLLI E FRAGA, xxxx). Em seção anterior, ao apresentar o currículo de sociologia no COLUNI, mencionamos a parceira com a área de biologia e o setor de psicologia para trabalhar adolescência; e já trabalhamos também o Serviço social do Colégio para falar de Maioridade/seletividade penal em uma atividade com a 1a série do ensino médio.

Agora, exploraremos uma ação desenvolvida no ano de 2024, em parceria com a professora Thamara Castro, na disciplina de Projetos Curriculares Especiais no 8o ano e na coordenação de uma equipe de pesquisa e formação docente, formada por bolsistas PROLICEN e Pibiquinho<sup>6</sup>. Essa atividade conjunta pode ser vista de modo mais detalhado em Matioli e Castro (2025) e Matioli, Ramos e Rodrigues (2025)<sup>7</sup>.

A proposta do projeto foi a elaboração de materiais e recursos didáticos a partir da vida e obra da autora Maria Firmina dos Reis, intelectual negra do século XIX, autora de poesias, músicas, matérias jornalísticas, contos e romances como “Úrsula” (1860) e “A escrava” (1887); para o 8o ano do ensino fundamental e 2a série do ensino médio.

---

<sup>6</sup> A equipe era composta por Thiago Matioli e Thamara Castro (professores EBTT - COLUNI/UFF), bolsistas PROLICEN: Juliana Ramos e Vênus Rodrigues (Licenciandas em Ciências Sociais pela UFF); bolsistas Pibiquinho: Evelyn dos Santos Teixeira (3a série do EM), Felipe Gabriel Alves Carvalho (2a série do EM), Julio Cesar Ricardo e Sophia Lima Xavier (ambos dos 8o ano do EF).

<sup>7</sup> Ambos os textos aprovados no momento da escrita do texto, mas ainda não publicados.

Para o 8o ano, o trabalho foi dividido em alguns encontros ao longo do primeiro trimestre. Iniciado com debates diagnósticos sobre o conhecimento da turma sobre a autora e sua obra; seguido de uma aula expositiva construída a partir do samba enredo da Turma da Mangueira, de São Luís do Maranhão, estado de nascimento de Maria Firmina dos Reis, que apresentava o enredo “Dos reis da abolição, a rainha é ela: Maria Firmina, de Guimarães para o mundo”, de 2020. Utilizamos estrofes do samba para desenvolver vida e obra da autora.

Em seguida, fizemos uma leitura coletiva em sala de aula dos capítulos 2 e 9 de “Úrsula”, seguida de um estudo dirigido e uma produção textual, onde as/os alunas/os deveriam redigir uma carta fictícia, na qual o personagem Túlio, vindo do século XIX, narrava à sua mãe Suzana sua percepção sobre a situação da população negra no Brasil contemporâneo. Esta atividade valia nota para as disciplinas de sociologia e língua portuguesa. A ideia seria continuar, nos dois trimestres seguintes, trabalhando com, respectivamente, Carolina Maria de Jesus e Conceição Evaristo, mas, devido à greve docente, tivemos de adaptar o programa.

Na segunda série, trabalhamos em duas aulas a leitura do conto “A escrava” e de um cordel sobre a vida e obra da autora (CORDEL, XXX). Em seguida, trabalhamos uma aula expositiva a partir dos versos e com um quiz organizado na plataforma Kahoot. O cordel e o uso da plataforma foram sugestões das/os bolsistas do projeto, que deram a ideia e construíram as atividades a eles ligadas. No ano de 2024, tivemos duas turmas de 2a série do ensino médio, ao final da atividade, elas foram divididas em grupos e orientadas a entrevistar funcionária negras da escola, sob um roteiro previamente desenvolvido, para construção de um cordel sobre cada uma delas a partir das informações coletadas.

Deste modo, vemos também, que o trabalho conjunto com outras disciplinas também é um caminho para uma abordagem sólida e eficiente da cultura e história afrobrasileira e indígena pela sociologia na educação básica.

#### **4.4 Ensino e pesquisa**

Esta seção é sucinta e visa apenas destacar que boa parte das atividades descritas acima, e aquelas que mostram um impacto ainda mais consistentes, foram produzidas a partir de trabalhos de pesquisa e formação docente que tiveram como objetivos gerais a produção de materiais e recursos didáticos. O que mostra a importância do trabalho articulado entre esses dois pilares do trabalho acadêmico,

bem como a importância do desenvolvimento de atividades de médio e longo prazos que consigam entregar, ao final, resultados consistentes e efetivos em sua aplicação em sala de aula.

Sabemos que no dia a dia do trabalho docente nem sempre é possível que professoras/es de sociologia na educação básica consigam fazer essa articulação entre pesquisa e ensino, por diversos motivos. De todo modo, é interessante ressaltar os resultados, quando essa ação conjunta é posta em prática, pois demonstram que ensino e pesquisa não devem andar em por caminhos paralelos, rumo ao infinito, sem canais de contato, pelo contrário, devem se cruzar, esbarrar e se sobrepor rumo ao horizonte.

## **5. Considerações finais**

Apresentamos acima, alguns caminhos possíveis para o desenvolvimento de estratégias de aplicação dos conteúdos obrigatórios da Lei 10.639/03 nas aulas de sociologia na educação básica. Recapitulando, são basicamente três maneiras: a definição de uma etapa letiva dedicada apenas para questões étnico raciais, com um programa de aulas coerente e coeso, estruturado a partir de temas e conceitos como racismo estrutural, interseccionalidade e classificação racial; a aplicação transversal em outros temas presentes no currículo de sociologia; e a elaboração de estratégias interdisciplinares.

Todos eles partindo de certos fundamentos como a aplicação da perspectiva interseccional não apenas como um conceito relevante para interpretação das desigualdades sociais, mas como um princípio de preparação de atividades didáticas. Bem como mantendo um olhar sensível para as demandas colocadas pelas próprias turmas, como fizemos no caso da turma de 1ª série citada em relação a temática da classificação; ou ainda na figura dos bolsistas, no caso em que houver a relação entre pesquisa e ensino, que se mostrou extremamente produtiva para as estratégias propostas nas seções anteriores.

Quando falamos do ensino de sociologia no COLUNI/UFF, no entrecruzamento entre formação docente, pesquisa e ensino, durante o ano de 2025, o trabalho atual se debruça sobre a obra da autora Bell Hooks, em particular, suas reflexões sobre o amor, considerado como um fenômeno social, cujas características atuais são determinadas por elementos de uma sociedade capitalista, patriarcal e racista; identificando na escravidão, uma série de

dificuldades específicas para a população negra no exercício de uma vida amorosa, da definição do amor próprio e dos estereótipos construídos ao longo de décadas. Em breve, teremos mais contribuições concretas para compartilhar sobre a relação entre as leis 10.639/03 e 11.645/08 com o ensino de sociologia na educação básica.

## 6. Referências bibliográficas

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo, Sueli Carneiro, Editora Jandaíra, 2021.

ARRAES, Jarid. **Heroínas negras brasileiras em 15 cordéis**. São Paulo, Seguinte, 2020.

CAMPOS, Luiz Augusto. Racismo em três dimensões: uma abordagem realista-crítica. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 32, 2017.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2017.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Maria Firmina dos Reis: invisibilidade e presença de uma romancista negra no Brasil do século XIX ao XXI. Introdução à REIS, Maria Firmina. **Úrsula**. São Paulo, Penguin Classics, Companhia das Letras, 2018.

MATIOLLI, Thiago Oliveira Lima; Castro, Thamara dos Santos. Maria Firmina dos Reis num encontro entre a Língua Portuguesa e a Sociologia. **Revista Ponto de Vista**, Viçosa/MG, n. 15, v. 2, 2025 (No prelo).

MATIOLLI, Thiago Oliveira Lima; FRAGA, Alexandre Barbosa. Contribuições da sociologia para a redação do ENEM.. In: MAÇAIRA, Julia Polessa; FRAGA, Alexandre Barbosa. (Org.). (Org.). **Saberes e Práticas do Ensino de Sociologia**. 1ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2018, v. 1, p. 329-352.

MATIOLLI, Thiago Oliveira Lima; SARDINHA, Luiz Felipe Bonfim. **O ensino de Sociologia, a lei 10.639 e a sua aplicação no Coluni-UFF**. Niterói: RIUFF - Repositório Institucional da UFF, 2024.

MATOLLI, Thiago Oliveira Lima; SILVA, Juliana Ramos da; RODRIGUES, Vênus dos Anjos. **Questões étnicos raciais na Educação Básica: articulações entre a Lei 11.645 e o ensino de sociologia**. Niterói: RIUFF - Repositório Institucional da UFF, 2025 (No prelo).

MILLS, Charles Wade. **O contrato racial**. Rio de Janeiro, Zahar, 1a edição, 2023.

MILLS, Charles Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

MOREIRA, Anália de Jesus. A Lei Nº 10.639/03: Pressupostos e Propostas para a Educação Brasileira. In.: SANTIAGO, Ana Rita. **Descolonização do conhecimento no contexto afro-brasileiro**. Cruz das Almas/BA : UFRB, 2017.

MUNANGA, Kabengele. Apresentação. In. MUNANGA. K. (org.) **Superando o racismo na escola**. Brasília, MEC/SECAD, 2005. Pp. 15-21.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. Educação Antirracista: tensões e desafios para o ensino de sociologia. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 81-98, jan./mar. 2014.